

Ofício n.º 35/2026 – ADM

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 184/2025

Exmo. Sr. Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício acima epigrafado da Comissão de Serviços Municipais, vimos através deste informar o que segue:

Na data de 29/09/2025, o hospital efetuou a contratação da empresa S.E.F Médicos Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.143/0001-84, para o fim de prestação de serviços médicos em regime de plantão nas áreas amarelas e vermelha do pronto socorro. Desta forma, esclarecemos que não houve a contratação da empresa Instituto de Estratégias para a Saúde e Assistência – IESA, mas sim da empresa médica acima informada.

Tal contratação se fez necessária haja vista o pedido de desligamento em massa, efetuado para valer a partir de 30/09/2025, de todos os médicos que atuavam no Pronto Socorro, evitando-se, desta forma, a interrupção do atendimento à população, que não sofreu nenhum tipo de prejuízo.

Todavia, cumpre registrar que o contrato com a referida empresa já foi rescindido na data de 10/12/2025, tendo em vista a retomada do interesse em voltar a compor a escala do serviço por parte dos médicos que haviam pedido o desligamento, através da contratação direta com o hospital, transição esta que, mais uma vez, se deu sem nenhum prejuízo ao atendimento da população, sendo que o serviço continua sendo prestado de forma satisfatória.

Atenciosamente,

Dionathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Santa Casa de Uruguaiana

Exmo. Sr. Ver.

Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança

Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

NESTA